



L I D O
Em. 06/02/13
Assessoria de Plenário

Câmara Legislativa do Distrito Federal

GABINETE DO DEPUTADO JOE VALLE - PSB

INDICAÇÃO Nº IND 9510 /2013
(Do Sr. Deputado

Sugere ao Poder Executivo providências junto à Secretaria de Obras, no sentido de construir praça na QNN 6/8 da Guariroba na Região Administrativa de Ceilândia RA IX.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere ao Poder Executivo providências junto à Secretaria de Obras, no sentido de construir praça na QNN 6/8 da Guariroba na Região Administrativa de Ceilândia RA IX.

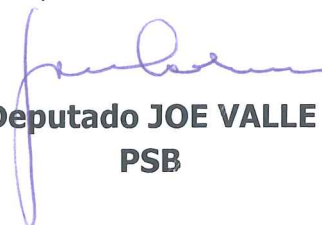
JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição tem por finalidade sugerir ao Poder Executivo providências junto à Secretaria de Obras, no sentido de construir praça na QNN 6/8 da Guariroba na Região Administrativa de Ceilândia RA IX.

Segundo relatos da população, a área em questão é utilizada para descarrego de lixo e entulho. A construção da praça contribuirá para a saúde e auto estima daquela comunidade.

Pelo exposto, e por se tratar de matéria de grande interesse público, conclamo os nobres pares no sentido de aprovarem esta Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2013.


Deputado JOE VALLE
PSB

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 95-10/2013
Folha Nº 01 - 02

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRI. 06/FEV/2013 10454



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Ao Protocolo Legislativo para indexação e, em seguida, ao SACP para conhecimento e providências protocolares, registrando que a matéria, pela sua natureza, tramitará em análises de mérito e admissibilidade na CEOF.

Em, 26/02/2013


ITAMAR PINHEIRO LIMA
Chefe da Assessoria
Mat.10.694

Setor Protocolo Legislativo
IND^{Nº} 95-10/20.13
Folha Nº. 02 #